

Secção/gabinete/funcionário Jurídico

Referência interna 10578 /2019 n.º de processo 2019/100.10.001/8 tipo de processo

Produção e comunicação de atos legislativos

## **EDITAL**

## ELABORAÇÃO DO "REGULAMENTO MUNICIPAL JOVEM AUTARCA DO MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS"

## INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público
que:
Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 7 de novembro
de 2019, o início do procedimento de elaboração do "Regulamento Municipal Jovem
<b>Autarca do Município de Porto de Mós"</b> , nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do
Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o
qual se encontra em fase de <u>Participação Procedimental</u> pelo prazo de <u>10 dias úteis</u> , ou
seja, até ao próximo dia <b>26 de novembro de 2019.</b>
Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para
o seguinte endereço: <u>juridico@municipio-portodemos.pt</u> , devendo os interessados
colocar, como <b>Assunto</b> , o seguinte texto: <b>"Apresentação de Sugestões — Elaboração do</b>
Regulamento Jovem Autarca do Município de Porto de Mós"
Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que
vão ser afixados nos lugares públicos do costume
Paços do Concelho de Porto de Mós, 11 de novembro de 2019.

Pelo Município de Porto de Mós, O Presidente da Câmara Municipal